OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2506, a contar de 16/10/2021 até 15/10/2022. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 16/10/2021 a 15/10/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. A CONTRATADA aceita e ratifica, expressamente, a redução de 25% no valor mensal do contrato, com a redução de 10% do quantitativo mensal de horas, distribuídos pelo período de 16/10/2020 a 31/05/2021, em razão da situação de calamidade pública, declarada pelos Decretos Municipais nº 20.534/2020 e 20.889/2021, decorrentes da pandemia de COVID-19, nos termos registrados no Processo SEI 19.0.000066972-8 e conforme tabela abaixo:

VALOR	REDUÇÃO DE 19,79% NO	DIMINUIÇÃO
ANUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO	ANUAL
R\$ 84.460,00		R\$ 17.111,88
VALOR	REDUÇÃO CORRESPONDENTE	DIMINUIÇÃO
MENSAL	A 25% NO VALOR MENSAL	MENSAL
R\$ 7.205,00	R\$ 5.403,75	R\$ 1.801,25

Com a redução do valor do contrato, em face da Pandemia do Coronavírus, e disposto no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, o valor do contrato no período de 16/10/2020 a 15/10/2021 passa a ser de R\$ 69.348,13 (sessenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos). Com o término da redução e a partir de 16/10/2021, o novo valor do contrato passa a ser de R\$ 86.460,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 135/2018.

VALOR: R\$ 86.460.00 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1. **BASE LEGAL**: Art. 65, "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 032/2021

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S PROCESSO 21.0.000071230-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF declara a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para os fins do disposto na Lei Federal n° 13.465/17, conforme tramita no Expediente Único 002.208075.00.3.00000 e Processos SEI 21.0.000071230-0 e 21.0.000064265-4 de acordo com o Parecer n° 046/2021 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF, denominado LOTEAMENTO CHÁCARA DO BANCO, delimitada conforme planta do Documento SEI 14884575 e a descrição que consta no Documento SEI 14656296.

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL 031/2021

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E PROCESSO 21.0.000062835-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF declara a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), para os fins do disposto na Lei Federal n° 13.465/17, conforme tramita no Expediente Único 002.286296.00.4.00000 e Processos SEI 21.0.000062835-0 de acordo com o Parecer nº 040/2021 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF, denominado LOTEAMENTO PEDRA REDONDA, delimitada conforme planta do Documento SEI 14615736 e a descrição que consta no Documento SEI 14615738.

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 31 de 40

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL 030/2021

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S PROCESSO 21.0.000063042-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF declara a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para os fins do disposto na Lei Federal n° 13.465/17, conforme tramita no Expediente Único 002.288514.00.0.00000 e Processos SEI 21.0.000063042-7 e 21.14.000004905-0, de acordo com o Parecer nº 037/2021 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF, denominado VILA BATISTA FLORES, delimitada conforme planta do Documento SEI 14622424 e a descrição que consta no Documento SEI 14539842.

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL 033/2021

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S PROCESSO 21.0.000071181-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF declara a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para os fins do disposto na Lei Federal n° 13.465/17, conforme tramita no Expediente Único 002.342323.00.9.00000 e Processos SEI 21.0.000071181-8 e 21.0.000046106-4 de acordo com o Parecer nº 046/2021 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF, denominado LOTEAMENTO BECO D, ESTRADA CAMPO NOVO, delimitada conforme planta do Documento SEI 14071301 e a descrição que consta no Documento SEI 14071308.

Porto Alegre, 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000051928-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

INDENIZADA: SVI LTDA (CNPJ 17.715.782/0001-48).

OBJETO: Ratifica-se o Termo de Indenização Administrativa, incluindo que o serviço foi prestado no período

de 07/05/2021 a 31/05/2021, conforme Nota Fiscal 2021/35 fornecida pela empresa SVI LTDA.

VALOR: R\$ 4.718,40 (quatro mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

PROCESSO 21.0.000067718-0

http://portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 32 de 40



Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6718 - Quarta-feira, 16 de Março de 2022.

Divulgação: Quarta-feira, 16 de Março de 2022. **Publicação:** Quinta-feira, 17 de Março de 2022.

Executivo - EDITAIS

Editais

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Protocolo: 354560

EDITAL 012/2021

ERRATA

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E PROCESSO 21.0.000062835-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Instauração de Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB-E (031/2021), publicado no DOPA em 30/06/2021, para alterar o perímetro da REURB-E, passando a ser o descrito nos Documentos 17310116, 17308829 e 17306629.

Esta Errata integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de março de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.



